

SAOP/CIDADES/Nº004/2015

Cuiabá/MT, 22 de Dezembro de 2015.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 045/2013/00/00-SECID

Prazo da obra: 840 dias consecutivos a partir da emissão da Ordem de Serviço Integral.

OS Integral: 20/01/2014

OS Parcial: 22/12/2015

Período de Execução da OS Parcial: 22/12/2015 à 31/01/2016

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução dos serviços de Construção e Adequação do Prédio da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - Complexo Paiaguás, no Centro Político Administrativo - CPA.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SECID, conforme despacho exarado no Processo nº 392622/2012.

Ordem de Serviço Parcial dos Itens Abaixo:

Item 12.2 : Esquadrias de Alumínio

Valor: R\$ 102.577,10

Item 20.0 : Instalações Elétricas

Valor: R\$ 440.830,61

Item 21.0 : Sistema de Climatização

Valor: R\$ 233.616,73

Valor Total dos Serviços desta OS : R\$ 777.024,73

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Atenciosamente,

Celso Ubirajara de Arruda.

Engº Sebastião Mariano Costa Pereira

Sup. de Fiscalização, Controle e Qualidade

Secretário Adjunto de Obras Públicas

À empresa:

X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

*Original assinado

